



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N.º. 72/2023- RETIFICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 55/2023

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 55/2023, considerando o disposto no item 8.1 do edital de abertura nº 51/2023, altera o item 1.6, ETAPA 03 APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, passando a ter a seguinte redação:

ETAPA 03: APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Aplicação da Prova prática	28/07/2023
Contagem da pontuação nas provas práticas	31/07/2023
Publicação do resultado preliminar	01/08/2023
Recurso	02/08/2023
Manifestação da Comissão na reconsideração	03/08/2023
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	04/08/2023
Aplicação do critério de desempate	07/08/2023
Publicação da classificação final dos aprovados	08/08/2023

8.1 A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **28 de julho de 2023, às 8h**. Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, sito a Estrada Geral s/nº. Caso as provas (na totalidade ou parcialmente) não sejam possíveis de serem realizadas ou encerradas em sua totalidade no dia previsto, ou devido condições climáticas que impeçam a aplicação da prova, os candidatos serão chamados, em data oportuna, mediante edital de chamamento.

Mariana Pimentel, 25 de julho de 2023.


Luiz Renato Mileski Gonczoroski,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.